



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

Ref.: Processo 093/90

Assunto: Projeto de Lei 074/90

### RELATÓRIO

Foi entregue a esta Comissão o Projeto de Lei 074/90, de autoria do Prefeito Municipal, que visa conceder reajuste salarial na ordem de 83,30%, a partir de 1º/03/90, aos funcionários ativos, inativos, magistério e servidores da administração direta da Prefeitura Municipal.

Após estudo da matéria, emitimos o seguinte parecer.

### PARECER

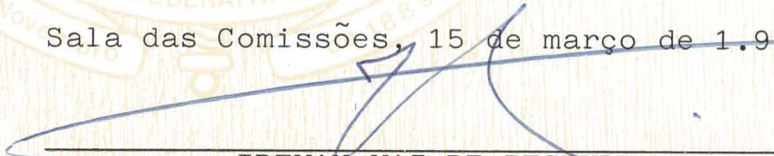
Diante de uma ordem econômica altamente inflacionada, a concessão de reajuste salarial aos servidores e funcionários da Prefeitura é necessária, a fim de repor as constantes perdas sofridas pelos salários da categoria.

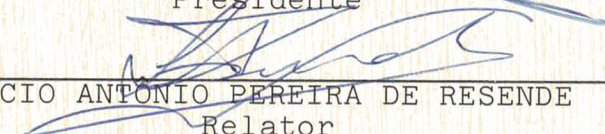
A matéria é revestida de mérito e é do interesse dos funcionários e servidores, bem como do Município.

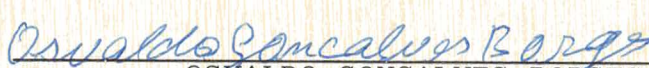
### CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do relator e é pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 15 de março de 1.990.

  
\_\_\_\_\_  
IDEVAN VAZ DE RESENDE  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
LÚCIO ANTONIO PEREIRA DE RESENDE  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
OSVALDO GONÇALVES BORGES  
Membro

Aprovado em 16 03 90

2011/03/16

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara